



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **REDAÇÃO FINAL**

De autoria do Vereador Eduardo de Camargo Neto o Projeto de Lei nº 184/18, acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 4.255, de 05 de dezembro de 2002, que “institui no Município de Assis, a Semana da Consciência e da Cultura Negra e dá outras providências”.

A presente propositura, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com **Emenda**.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição e Justiça*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.255, de 05 de dezembro de 2002, o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

**Parágrafo Único.** O Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro, passa a ser considerado **ponto facultativo nas repartições públicas municipais**”

**Art. 2º.** Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2.019**

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
Presidente

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
Vice-Presidente

**ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO TEODORO DIAS**  
Secretário

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Membro

**ERNESTO BENEDITO NÓBILE**  
Membro

